



DESPACHO

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2026.

Ao Sr.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações - SMCL

Assunto: RESPOSTA AO DESPACHO Nº 419/2026 - SMCL/SEL - Análise técnica de Proposta Comercial - PE Nº 90007/2026/SMCL/PVH (Processo: 020.000450/2025-21).

Senhor Secretário,

Em atenção ao Despacho nº 419/2026, que trata-se de solicitação de análise da Proposta Comercial, documentação de habilitação e do objeto, ofertados pela empresa G3 Comércio e Serviços Ltda. quanto à aceitabilidade, informamos o que a seguir expomos.

Inicialmente, cumpre ressaltar que as análises realizadas pela Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa - SMTI, detém viés estritamente técnico, razão pela qual o cotejo de compatibilidade técnica com o "TERMO DE REFERÊNCIA DEFINITIVO Nº 130/SMCL/PVH/2025 - RETIFICADO" foi precedida, especificamente, frente aos seguintes documentos: Proposta da Empresa G3 (0553930), Atestado da Empresa G3 - 1ª Parte (0553996) e Atestado da Empresa G3 - 2ª Parte (0553999).

Neste sentido, após a análise, verificou-se que a proposta apresentada pela empresa G3 Comércio e Serviços Ltda. guarda compatibilidade técnica com as especificações consignadas no "TERMO DE REFERÊNCIA DEFINITIVO Nº 130/SMCL/PVH/2025 - RETIFICADO", isto é, a proposta atende aos requisitos técnicos exigidos.

Sendo este o resultado da análise, encaminhamos os autos à SMCL para ciência e adoção das medidas necessárias.

Atenciosamente,

RANIERI SALOMÃO PEREIRA

Servidor na Divisão de Análise de Processos - DIAP

IÊDA JACIELI KOSTCZKA

Gerente da Divisão de Análise de Processos - DIAP

ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA SANTOS

Diretor do Departamento de Qualidade e Governança em TI - DQG

CEZAR EDUARDO DONDONI MARINI

Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação - SMTI



Documento assinado eletronicamente por **Ranieri Salomao Pereira, Servidor(a)**, em 24/02/2026, às 11:50, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Henrique da Silva Santos, Diretor(a)**, em 24/02/2026, às 13:18, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Iêda Jacieli Kostczka, Gerente**, em 24/02/2026, às 13:56, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Cezar Eduardo Dondoni Marini, Superintendente**, em 24/02/2026, às 15:03, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0571291** e o código CRC **76B1B227**.



020.000450/2025-21

0571291v3